



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 660/2010

SÚMULA: AUTORIZA O FECHAMENTO DA RUA RUI BARBOSA PARA A CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Sebastião Silva Trindade, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a fechar a Rua Ruí Barbosa, para construção da Secretaria de Assistência Social.
- Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS- MT.
Em 16 de Julho de 2010.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL